

**PORTARIA CGCSC N. 11, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Designa membros para compor o Núcleo de Direitos Humanos do Campus USP de São Carlos

O Presidente do Conselho Gestor do Campus USP de São Carlos, no uso de suas atribuições, nos termos deliberados na 65ª Reunião Ordinária desse Colegiado, realizada em 20/10/2022, Resolve:

Art. 1º - Designar para compor o Núcleo de Direitos Humanos, criado com o objetivo de assessorar o Conselho Gestor deste Campus, seguindo as diretrizes da Comissão de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo, nos termos da Portaria GR nº 6599/2014;

I – três representantes docentes: Prof. Dr. Marcel Fantin (IAU) e, em recondução, os Prof. Dr. Nivaldo de Góes Grulha Júnior (ICMC) e o Prof. Dr. Fernando Fernandes Paiva (IFSC).

II – um representante dos servidores técnicos e administrativos: Marcela Maia de Araújo (ICMC);

III - um representante convidado do Serviço de Promoção Social e Moradia Estudantil do Campus USP de São Carlos: Emanuela Pap da Silva, Assistente Social;

IV – um representante discente: Rapha Mendes (ICMC);

Art. 2º - Para secretariar os trabalhos fica designada a servidora Thais de Souza Pinto (IFSC);

Art. 3º - Caberá aos membros do Núcleo indicar seu Presidente dentre os designados no inciso I;

Art. 4º - O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução. Exceto o representante do inciso III, cujo mandato será efetivo, pelo caráter técnico de sua participação

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição e revoga as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Fernando Martini Catalano**  
Presidente do Conselho Gestor do  
*Campus USP de São Carlos*